

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 077-GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2022.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 078-GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2022.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 079-GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2022.</b> .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	2
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	2

## CHEFE DE GABINETE

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: \$I050I5xITpF

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 077-GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º– Exonerar a Senhora MARIA LUIZA LEÃO SOUSA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 062382362017-6 SSP/MA e CPF nº 084.187.663-01, do cargo de Coordenadora do Sistema de Informações SIPIA CT WEB, lotada no Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 28 DE ABRIL DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: \$W49rr0l2LTp

#### PORTARIA Nº 078-GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º– Nomear a Senhora ALANA CARVALHO DE BRITO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 0449705920128 SSP/MA e CPF nº 610.936.793-10, para exercer o cargo de Coordenadora do Sistema de Informações SIPIA CT WEB, com lotação no Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 29 DE ABRIL DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 079-GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas demais legislações em vigor no país: CONSIDERANDO o ofício nº 063/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolado no Gabinete do Prefeito em 20/04/2022, RESOLVE: Art. 1º – Remanejar o Servidor GILBERTO MOURA FERREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 307.500.081-72, para exercer suas funções de Motorista na Secretaria Municipal de Assistência Social, durante férias do motorista titular, devendo o mesmo se apresentar no posto de trabalho na data de 02/05/2022. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 28 DE ABRIL DE 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: xebona6cef20220428080455

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços web de gestão de tributos e nota fiscal, para atender as necessidades do município de Montes Altos – MA. Considerando a escolha da empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0003-12, pelo valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0003-12, para prestação de serviços web de gestão de tributos e nota fiscal, para atender as necessidades do município de Montes Altos – MA, pelo valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 27 de abril de 2022.

---

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Código identificador: b76iglxiwm720220428110436

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Paulo de Oliveira Araújo**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
MONTES  
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=12121962000188/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
MONTES ALTOS:06759104000160  
Data:28.04.2022 23:05